

RESPOSTA – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

RECORRENTE: QUALY NUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.699.529/0001-61

1. PREAMBULARMENTE

Trata-se de solicitação de esclarecimentos enviada pela empresa QUALY NUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 11.699.529/0001-61, referente ao Pregão 90008/2024, cujo objeto é a seleção da proposta com resultado mais vantajoso visando fornecimento de refeições.

2. DO ESCLARECIMENTO

1 - Ao participar do referido pregão, somos obrigados a oferecer propostas a todos os campi que serão atendidos por esse pregão? Ou podemos oferecer propostas somente para os Campus onde temos interesse em participar?

2 - Observamos que no termo de referência do referido pregão, a vigência do contrato será inicialmente realizada por um período de 2 anos podendo ser renovado por até 10 anos, conforme estabelecido em lei. Porém ao nos debruçarmos sobre as planilhas de quantitativos de refeições servidas, não conseguimos dimensionar se esses totais estão mensurados para uma realidade de 2 anos ou 1 ano. Pergunta-se: no quadro demonstrativo de refeições servidas para os Campus, essas quantidades estão dimensionadas para uma realidade de 2 anos

conforme estabelecido em contrato no termo de referência ou apenas 1 ano?

3. DA ANÁLISE E RESPOSTA

Quanto à pergunta 01, para os itens que estão agrupados, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens do grupo, e não apenas para um item isoladamente.

A exceção é o Campus Boca do Acre que como não está agrupado, poderá receber proposta de forma isolada sem a obrigatoriedade de apresentar proposta para as demais unidades participantes.

Quanto à pergunta 2, o quantitativo previsto é para o interregno de um ano.

Manaus-AM, 12 de agosto de 2024.

Pregoeiro